



(a) SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

(b) FUNDO ESCOLAR DA ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DAS VELAS

ANO ECONÓMICO DE 2020

(c) 16 ° ORÇAMENTO SUPLEMENTAR

Aprovado por Despacho do Secretário Regional
da Educação e Cultura de / / 20

Q

Concordo, em / /

O Secretário Regional da Educação e Cultura

Visto, em

O Vice-Presidente do Governo. Emprego e Competitividade Empresarial

Conferido e verificado.
Está em termos de ser visado.
Direção Regional do Orçamento e Tesouro
em / / 20

Concordo. À consideração de Sua Excelência o Vice-Presidente do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial
Diretor Regional do Orçamento e Tesouro,
em / / 20

O

O Diretor Regional

RESUMO (em euros)		(e) 15.º SUPLEMENTAR	(f) 16.º SUPLEMENTAR
Receita			
Corrente	4 831 032		5 025 984
Receitas próprias (500)	188 969		188 969
Receitas do estado (311)	4 642 063		4 837 015
De capital	374 484	5 205 516	378 431
Receitas próprias (500)	7 996		7 996
Receitas do estado (311)	366 488		370 435
Reposições não abatidas nos pagamentos	485	485	485
Receitas próprias (500)			
Receitas do estado (311)	485		485
Contas de ordem			
Total da receita		5 206 001	
Despesa			
Corrente	5 191 020		5 389 919
Receitas próprias (500)	190 539		190 539
Receitas do estado (311)	5 000 481		5 199 380
De capital	14 981	5 206 001	14 981
Receitas próprias (500)	6 426		6 426
Receitas do estado (311)	8 555		8 555
Contas de ordem			
Total da despesa		5 206 001	
			5 404 900

Regime jurídico (g) AUTONOMIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Welas, em 09 de dezembro de 2020.

(a) Presidência do Governo Regional, Secretaria Regional.

(b) Organismo di servizio

(c) A utilizar quando se trate de orçamento suplementar.

(d) Ordinário ou suplementar.

(d) Ordinário ou suplementar.

(f) Indicar os totais rectificadlos de todo o orçamento.

(g) Indicar «autonomia administrativa» ou «autonomia administrativa» financeira».

(g) Indicar «autonomia administrativa» ou «autonomia administrativa financeira».

VICE-PRESIDENCIA DO
DROC - MOD OR / 27

O CONSELHO ADMINISTRATIVO

Feb 19

next year	
-----------	--

2005-03-18

25/05

1

4

TRIAL MODE - Click here for more information

Capítulo		Grupo	Artigo	Subartigo	Fonte Financeira	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			Folha n.º 1
								SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
04	00		00			RECEITAS CORRENTES					
04	01		00			TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES					
04	01		00			Taxas					
04	01		22		500	Propinas.....					
04	01		99		500	Taxas diversas.....		1 009			1 009
04	02		00			Multas e outras penalidades					
04	02		01		500	Juros de mora.....					
04	02		99		311	Multas e penalidades diversas.....					
04	02		99		500	Multas e penalidades diversas.....		1 902			1 902
05	00		00			RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE					
05	02		00			Juros - sociedades financeiras					
05	02		01		500	Bancos e outras instituições financeiras.....					
05	10		00			Rendas					
05	10		01		500	Terrenos.....					
06	00		00			TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
06	01		00			Sociedades e quase-sociedades não financeiras					
06	01		01		311	Públicas.....					
06	01		02		500	Privadas.....					
06	02		00			Sociedades financeiras					
06	02		01		311	Bancos e outras instituições financeiras.....					
06	02		01		500	Bancos e outras instituições financeiras.....		400			400
06	03		00			Administração central					
06	03		01			Estado.....					
06	03		01	01	311	Serviços da Administração Central.....					
06	03		11			Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....					
06	03		11	01	311	Outros serviços e fundos autónomos.....					
06	03		11	02	311	Agência Nacional PROALV.....					
06	03		11	03	311	IFAP - Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, IP.....		1 500			1 500
06	04		00			Administração Regional					
06	04		01			Região Autónoma dos Açores.....					
06	04		01	01	311	Direção Regional da Educação.....					
06	04		01	02	311	Região Autónoma dos Açores - Outros serviços.....					
06	04		01	03	311	Fundo Regional do Desporto.....					
06	04		01	04	311	Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....		4 640 563	194 952		4 835 515
06	04		01	05	311	Outros serviços e fundos autónomos.....					
06	05		00			Administração local					
06	05		02		311	Região Autónoma dos Açores.....					
06	07		00			Instituições sem fins lucrativos					
06	07		01		500	Instituições sem fins lucrativos.....					
06	08		00			Famílias					
06	08		01		500	Famílias.....					
06	09		00			Resto do mundo					
06	09		01		311	União Europeia - Instituições.....		4 645 374	194 952		4 840 326
						A TRANSPORTAR:					

Handwritten marks: a stylized 'P' and 'B' with a checkmark, and the number '2'.

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Fonte Financeira	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			TOTAL RECTIFICADO
							15	PARA MAIS	PARA MENOS	
							SUPLEMENTAR			
07	00	00			TRANSPORTE:		4 645 374	194 952		4 840 326
07	01	00			<u>VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES</u>					
07	01	02		500	<u>Venda de bens</u>					
07	01	02		500	Livros e documentação técnica.....		1 408			1 408
07	01	03		500	Publicações e impressos.....					
07	01	07		500	Produtos alimentares e bebidas		11 148			11 148
07	01	07	01	500	Refetórios escolares.....		57 500			57 500
07	01	07	02	500	Bufetes escolares.....					
07	01	08		500	Mercadorias		2 420			2 420
07	01	08	01	500	Papelarias escolares.....		445			445
07	01	10		500	Desperdícios, resíduos e refugos.....					
07	01	11		500	Produtos acabados e intermédios		63 614			63 614
07	01	11	01	500	Refetórios escolares.....		38 250			38 250
07	01	11	02	500	Bufetes escolares.....					
07	01	99		500	Outros.....					
07	02	00		500	<u>Serviços</u>					
07	02	01		500	Aluguer de espaços e equipamentos.....		10 219			10 219
07	02	99		500	Outros.....		312			312
08	00	00			<u>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</u>					
08	01	00			<u>OUTRAS</u>					
08	01	99		500	Outras.....		342			342
10	00	00			<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>					
10	04	00			<u>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</u>					
10	04	01			<u>Administração regional</u>					
10	04	01			Região Autónoma dos Açores					
10	04	01	01	311	Orçamento da Região Autónoma dos Açores.....					
10	09	00			<u>Resto do Mundo</u>		355 749	3 947		359 696
10	09	01		311	União Europeia - Instituições.....					
15	00	00			<u>REPOSIÇÕES NÃO ABATIDA NOS PAGAMENTOS</u>					
15	01	00			<u>Reposições não abatidas nos pagamentos</u>					
15	01	01		311	Reposições não abatidas nos pagamentos.....		485			485
15	01	01		500	Reposições não abatidas nos pagamentos.....					
16	00	00			<u>SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR</u>					
16	01	00			<u>Saldo Orçamental</u>					
16	01	01		311	Na posse do serviço.....		10 739			10 739
16	01	01		500	Na posse do serviço.....		7 996			7 996
							5 206 001	198 899		5 404 900

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	<u>JUSTIFICAÇÃO</u> <u>RECEITA</u>	
1	Reforço no valor de 200.020,00 e anulações no valor de 1.897,00 e 3171,00, conforme ofício S-DRE/2020/5182 de 07/12/2020, destinada a despesas com vencimentos.	
2	Reforço de 3.947,00 conforme ofício S-DRE/2020/5120, de 04/12/2020, destinado aos programas ocupacionais.	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

NOTA. - Todas as folhas devem ser rubricadas pelo funcionário que assinar o projecto de orçamento.

C. P. - Mod. D 1.2
(A4 - 210 mm X 297 mm)

Handwritten initials: RBd

Classificação económica				Fonte Financeira	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)		
Agrupamento	Subagrupamento	Rubrica	Alínea				15 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS
01	00	00			DESPESAS CORRENTES				
01	01	00			DESPESAS COM O PESSOAL				
					Remunerações certas e permanentes				
					311 Órgãos Sociais.....				
					500 Órgãos Sociais.....				
					311 Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública.....	3	2 218 209	182 924	2 401 133
					500 Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública.....				
					311 Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho.....		23 051		23 051
					500 Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho.....				
					311 Pessoal além dos quadros.....				
					500 Pessoal além dos quadros.....		391 536		391 536
					311 Pessoal contratado a termo.....				
					500 Pessoal contratado a termo.....				
					311 Pessoal em regime de tarefa ou avença.....		12 175		12 175
					500 Pessoal em regime de tarefa ou avença.....				
					311 Pessoal aguardando aposentação.....		6 000		6 000
					500 Pessoal aguardando aposentação.....				
					311 Pessoal em qualquer outra situação.....				
					500 Pessoal em qualquer outra situação.....				
					311 Gratificações.....	4	44 400	2 230	46 630
					500 Gratificações.....				
					311 Representações.....				
					500 Representações.....				
					311 Subsídio de refeição.....		153 285		153 285
					500 Subsídio de refeição.....				
					311 Subsídios de férias e de Natal.....	5	500 308	2 805	503 113
					500 Subsídios de férias e de Natal.....				
					311 Remunerações por doença e maternidade/ paternidade.....	6	126 000	12 061	138 061
					500 Remunerações por doença e maternidade/ paternidade.....				
	01	02	00		Abonos variáveis ou eventuais:				
					311 Horas extraordinárias.....		1 750		1 750
					500 Horas extraordinárias.....				
					Ajudas de custo				
				A)	311 Ajudas de custo em território estrangeiro.....				
				A)	500 Ajudas de custo em território estrangeiro.....				
				B)	311 Ajudas de custo em território nacional.....	7	1 345		597
				B)	500 Ajudas de custo em território nacional.....		200		748
					311 Abono para falhas.....		1 870		200
					500 Abono para falhas.....				1 870
					311 Formação.....				
					500 Formação.....				
					A TRANSPORTAR.....		3 480 129	200 020	3 679 552

Handwritten marks: a stylized 'P' and 'CS'.

Classificação económica				Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			TOTAL RECTIFICADO
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea			15 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	
					</				

Handwritten marks: a stylized 'R' and a signature 'JA'.

Classificação económica				Fonte Financeira	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea				15 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
TRANSPORTE										
02	01	05			Alimentação-Refeições confeccionadas		4 466 320	200 020	5 068	4 661 272
02	01	05	A)	311	Refeitórios escolares		15 500			15 500
02	01	05	A)	500	Refeitórios escolares		11 148			11 148
02	01	05	B)	311	Bufetes escolares					
02	01	05	B)	500	Bufetes escolares		43 002			43 002
02	01	05	C)	311	Suplemento alimentar		5 564			5 564
02	01	05	C)	500	Suplemento alimentar					
02	01	05	D)	311	Outros					
02	01	05	D)	500	Outros					
Alimentação-Gêneros para confeccionar										
02	01	06	A)	311	Refeitórios escolares		29 000			29 000
02	01	06	A)	500	Refeitórios escolares		70 367			70 367
02	01	06	B)	311	Bufetes escolares					
02	01	06	B)	500	Bufetes escolares		35 620			35 620
02	01	06	C)	311	Suplemento alimentar					
02	01	06	C)	500	Suplemento alimentar					
02	01	06	D)	311	Outros					
02	01	06	D)	500	Outros					
Vestuário e Artigos Pessoais								5 750		5 750
02	01	07	311		Vestuário e Artigos Pessoais					
02	01	07	500		Vestuário e Artigos Pessoais					
02	01	08	311		Material de Escritório		24 500			24 500
02	01	08	500		Material de Escritório		1 000			1 000
Material de Escritório										
02	01	09	311		Produtos químicos e farmacêuticos					
02	01	09	500		Produtos químicos e farmacêuticos					
Produtos vendidos nas farmácias										
02	01	10	311		Produtos vendidos nas farmácias					
02	01	10	500		Produtos vendidos nas farmácias					
02	01	11	311		Material de consumo clínico		350			350
02	01	11	500		Material de consumo clínico		1 500			1 500
Material de transporte-peças										
02	01	12	311		Material de transporte-peças					
02	01	12	500		Material de transporte-peças					
Material de consumo hoteleiro										
02	01	13	311		Material de consumo hoteleiro					
02	01	13	500		Material de consumo hoteleiro		1 500			1 500
Outro material-peças										
02	01	14	311		Outro material-peças					
02	01	14	500		Outro material-peças					
Prémios, condecorações e ofertas										
02	01	15	311		Prémios, condecorações e ofertas		2 000			2 000
02	01	15	500		Prémios, condecorações e ofertas					
Mercadorias para a venda										
02	01	16	A)	311	Papelarias escolares					
02	01	16	A)	500	Papelarias escolares		16 800			16 800
02	01	16	B)	311	Outros		2 420			2 420
02	01	16	B)	500	Outros					
A TRANSPORTAR										
							4 732 341	200 020	5 068	4 927 293

Classificação económica				Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea			15 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO

2

BA

Classificação económica			Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)		
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica			PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
			TRANSPORTE:				
02	02	09	311 Comunicações - Outros serviços conexos.....		4 917 844	200 020	5 112 796
02	02	09	500 Comunicações - Outros serviços conexos.....		300		300
02	02	09	311 Comunicações - Outros serviços de comunicações.....		1 267		1 267
02	02	09	500 Comunicações - Outros serviços de comunicações.....				
02	02	10	Transportes.....				
02	02	10	311 Transportes escolares.....		166 700		166 700
02	02	10	500 Transportes escolares.....		200		200
02	02	10	311 Outros.....		720		720
02	02	10	500 Outros.....		750		750
02	02	11	311 Representação dos serviços.....				
02	02	11	500 Representação dos serviços.....				
02	02	12	Seguros.....				
02	02	12	311 Seguro Escolar.....		2 000		2 000
02	02	12	500 Seguro Escolar.....				
02	02	12	311 Seguros para Programas Ocupacionais.....		2 943		2 943
02	02	12	500 Seguros para Programas Ocupacionais.....				
02	02	12	311 Outros.....		250		250
02	02	12	500 Outros.....		500		500
02	02	13	Deslocações e estadas.....				
02	02	13	311 Deslocações e estadas em território estrangeiro.....				
02	02	13	500 Deslocações e estadas em território estrangeiro.....				
02	02	13	311 Deslocações e estadas em território nacional.....		3 836		3 836
02	02	13	500 Deslocações e estadas em território nacional.....		500		500
02	02	14	311 Estudos, pareceres, projectos e consultadoria.....				
02	02	14	500 Estudos, pareceres, projectos e consultadoria.....				
02	02	15	311 Formação.....		1 000		1 000
02	02	15	500 Formação.....				
02	02	16	311 Seminários, exposições e similares.....				
02	02	16	500 Seminários, exposições e similares.....				
02	02	17	311 Publicidade.....				
02	02	17	500 Publicidade.....				
02	02	18	311 Vigilância e segurança.....				
02	02	18	500 Vigilância e segurança.....				
02	02	19	311 Assistência técnica.....		15 518		15 518
02	02	19	500 Assistência técnica.....		500		500
02	02	20	311 Outros trabalhos especializados.....		3 500		3 500
02	02	20	500 Outros trabalhos especializados.....		2 000		2 000
02	02	22	311 Serviços de saúde.....				
02	02	22	500 Serviços de saúde.....				
02	02	23	311 Outros serviços de saúde.....				
02	02	23	500 Outros serviços de saúde.....				
02	02	24	311 Encargos de cobrança de receitas.....				
02	02	24	500 Encargos de cobrança de receitas.....				
02	02	25	311 Outros serviços.....		1 717		1 717
02	02	25	500 Outros serviços.....		500		500
			A TRANSPORTAR:				
					5 122 545	200 020	5 317 497
						5 068	5 317 497

R
B
of

Classificação económica				Fonte Financeira	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agendamento	Subagrupamento	Rubrica	Alínea				15 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					TRANSPORTE:					
					DESPESAS DE CAPITAL					
					AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL					
					Investimentos					
				311	Edifícios.....					
				500	Edifícios.....					
				311	Construções diversas.....					
				500	Construções diversas.....					
				311	Material de transporte.....					
				500	Material de transporte.....					
				311	Equipamento de informática.....					
				500	Equipamento de informática.....					
				311	Software informático.....					
				500	Software informático.....					
				311	Equipamento administrativo.....					
				500	Equipamento administrativo.....					
				311	Equipamento básico.....					
				500	Equipamento básico.....					
				311	Ferramentas e utensílios.....					
				500	Ferramentas e utensílios.....					
				311	Artigos e objectos de valor.....					
				500	Artigos e objectos de valor.....					
				311	Outros investimentos.....					
				500	Outros investimentos.....					
07	00	00								
07	01	00								
07	01	03								
07	01	03								
07	01	04								
07	01	04								
07	01	06								
07	01	06								
07	01	07								
07	01	07								
07	01	08								
07	01	08								
07	01	09								
07	01	09								
07	01	10								
07	01	10								
07	01	11								
07	01	11								
07	01	12								
07	01	12								
07	01	15								
07	01	15								

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	/... - 2 -	
	<u>DESPESA</u> <u>DESPESAS CORRENTES</u> <u>DESPESAS DE FUNCIONAMENTO</u>	
3, 4, 5, 6	Reforço para despesas com vencimentos;	
7, 8, 9 e 10	Anulações conforme ofício S-DRE/2020/5182 de 07/12/2020.	
11	Reforço para assegurar despesas com os programas ocupacionais.	
	VELAS , 09 DE DEZEMBRO DE 2020	
	O PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO, 	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

NOTA. - Todas as folhas devem ser rubricadas pelo funcionário que assinar o projecto de orçamento.

C. P. - Mod. D 1.2

(A4 - 210 mm X 297 mm)